



PORTARIA Nº 43.263/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009811/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo REGINA COELI GORSKI, matrículanº 5799, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	01/09/1988 - 11/01/1991	Geral	2	4	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	12/01/1991 - 23/06/1997	Próprio	6	4	29
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORUMBI	02/07/1997 - 30/04/1999	Geral	1	9	29
ASSOC. PROT. MAT. INFÂNCIA SAZA LATTES	06/07/1999 - 09/11/2001	Geral	2	4	4

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS